

Wan Yong Cok, terceiro-oficial, 2.º escalão, candidato único do concurso — nomeado, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Setembro, e provido pelo mesmo.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 21 de Agosto de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Por ter sido publicada com inexactidão, por lapso destes Serviços, no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 1996, novamente se publica a lista provisória dos candidatos admitidos e dos excluídos do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Cecília Leong Lopes;
2. Chan U Fu;
3. Chan Yun Fan;
4. Cheang A Chao;
5. Cheang Lai Han;
6. Cheang Lan Si;
7. Luís Gabriel Batalha.

Candidatos excluídos: a)

1. Au Ieong Kit;
2. Vong Kuai Ieng.

a) Por não reunirem o requisito fixado no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 5 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Paulo Martins Chan*. — Os Vogais, *Manuela Teresa Sousa* — *Iao Wai Kun*.

Definitiva, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Chan Chan Leong;
2. Chan Choi Kam;
3. Chan Keng Pan;
4. Chan Kok Chi;
5. Chan Wa Hong;
6. Chan Wai Lam;
7. Chao Pak;
8. Chao Seng Cheong;
9. Che Vai Fong;
10. Cheang Kam Lin;
11. Cheong Chi Hong;
12. Cheong Sek Lun;
13. Choi Ioi Lon;
14. Chong Weng Chi;
15. Fok Wai Leong;
16. Ho Hong Kwan;
17. Ho Seong Wong;
18. Ieong Im Leng;
19. Ieong Sao Long, aliás Khin Khin Thein;
20. Io Ka Wai;
21. Iong Fong Chi;
22. Iong Fong Ieng;
23. Iu Cheok Vo;
24. Iu Teng Kit;
25. João Baptista Siu;
26. Kou Cho Peng;
27. Kuan Chi Chong;
28. Lam Seng Tak;
29. Lam Soi Fan;
30. Lei Ho;
31. Lei Ka Man;
32. Lei Kai Chio, aliás Li Qi Chao;
33. Lei Man Ieng;
34. Lei Sio Weng;
35. Leonel Luís de Almeida;
36. Leong Choi Man;
37. Leong Heng Ian, aliás Ana Leong;
38. Leong Si Man;
39. Loi Kuok Man;
40. Lou Sut Peng;
41. Miguel da Silva Lao, aliás Lao Ka Pou;
42. Ngou Pou Leng;
43. Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos;
44. Rogério Paulo Modesto do Carmo Vicente da Costa;
45. Tang Wai On;

46. U Choi Kit;
47. U Lai Fong;
48. U Tong;
49. Ung Sio Fai;
50. Vong Wai Hong;
51. Wan Cheng Iu;
52. Wan Meng Tim;
53. Wong Chan Veng;
54. Wong Man Ling;
55. Wong Pan Hong;
56. Wu Kam Keong.

Candidatos excluídos:

1. Jeong Ion Fai; (f)
 2. Lao Seng; (f)
 3. Tong Sio Cheong. (a), (c), (d) e (e)
- a) Não apresentou documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;
- c) Não apresentou nota curricular;
- d) Não apresentou ficha de inscrição em concurso;
- e) Não apresentou cópia do documento de identificação válido;

f) Não apresentou documento comprovativo do estágio com duração não inferior a um ano, que incluía a formação específica no domínio da informática.

Os candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, têm o prazo de dez dias para recorrer, caso pretendam, da sua exclusão.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 5 do aviso de abertura, realiza-se no dia 28 de Agosto de 1996, às 10,00 horas, no auditório do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, edifício CEM, 7.º andar, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A prova de entrevista profissional realizar-se-á na sede da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), em data/hora que constará das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Chao Son U* — *António Amílcar da Rocha*.

(Custo desta publicação \$ 1 953,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Nova publicação rectificada:

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território no mês de Janeiro de 1996

Saldo do mês anterior		\$ -424,294,516.60
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 682,777,139.00	
Por operações de tesouraria	\$ 1,148,082,969.50	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----	\$ 1,830,860,108.50

		\$ 1,406,565,591.90
		=====
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 383,310,857.20	
Por operações de tesouraria	\$ 789,596,788.60	
Entrega de Saldo	\$ 0.00	
	-----	\$ 1,172,907,645.80
Saldo para o mês seguinte		\$ 233,657,946.10

		\$ 1,406,565,591.90
		=====

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 01 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 50,022,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
	-----	\$ 50,062,415.00
Total em jóias e valores selados		\$ 50,062,415.00

Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2,897,376,776.53	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -3,840,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,890,136.27	
Outras	\$ 21,874,175.85	
Total em dinheiro		\$ -838,488,434.40
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 299,466,281.80

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 14 122,00, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

Nova publicação rectificada:

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território
no mês de Fevereiro de 1996**

Saldo do mês anterior		\$ 233,657,946.10
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 603,151,965.00	
Por operações de tesouraria	\$ 791,727,637.40	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.		
		\$ 1,394,879,602.40
		\$ 1,628,537,548.50
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 691,542,969.40	
Por operações de tesouraria	\$ 616,580,033.30	
Entrega de Saldo	\$ 0.00	
Saldo para o mês seguinte		\$ 1,308,123,002.70
		\$ 320,414,545.80
		\$ 1,628,537,548.50

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 29 / 02 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 50,022,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados		\$ 50,062,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2,897,376,776.53	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -3,664,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,888,886.27	
Outras	\$ 21,020,529.95	
Total em dinheiro		\$ -663,340,830.30
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 211,075,277.40

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 200 072,00, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

Nova publicação rectificada:

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território
no mês de Março de 1996**

Saldo do mês anterior		\$ 320,414,545.80
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 675,531,299.60	
Por operações de tesouraria	\$ 505,094,378.10	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----	\$ 1,180,625,677.70

		\$ 1,501,040,223.50
		=====
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 579,705,387.00	
Por operações de tesouraria	\$ 549,283,232.60	
Entrega de Saldo	\$ 0.00	

Saldo para o mês seguinte		\$ 1,128,988,619.60
		\$ 372,051,603.90

		\$ 1,501,040,223.50
		=====

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 03 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 50,022,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados	-----	\$ 50,062,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2,897,376,776.53	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -3,701,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,887,386.27	
Outras	\$ 13,830,175.45	

Total em dinheiro		\$ -707,529,684.80
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 306,901,190.00

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 77 272,60, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território
no mês de Abril de 1996**

Saldo do mês anterior		\$ 372,051,603.90
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 711,717,920.80	
Por operações de tesouraria	\$ 433,114,109.30	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----	\$ 1,144,832,030.10

		\$ 1,516,883,634.00
		=====

Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$	544,124,062.80
Por operações de tesouraria	\$	594,385,837.90
Entrega de Saldo	\$	0.00

		\$ 1,138,509,900.70
Saldo para o mês seguinte	\$	378,373,733.30

	\$	1,516,883,634.00
		=====

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30 / 04 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$	50,022,165.00
Jóias	\$	40,250.00

Total em jóias e valores selados	\$	50,062,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$	2,897,376,776.53
Depósito na A.M.C.M.	\$	-3,855,168,640.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$	133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$	-50,880,386.27
Outras	\$	6,551,446.85

Total em dinheiro	\$	-868,801,413.40
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$	474,495,048.00

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 378 865,80, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território
no mês de Maio de 1996**

Saldo do mês anterior	\$	378,373,733.30
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$	707,860,313.00
Por operações de tesouraria	\$	763,832,748.20
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.		-----
		\$ 1,471,693,061.20

	\$	1,850,066,794.50
		=====
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$	830,988,455.10
Por operações de tesouraria	\$	673,336,448.80
Entrega de Saldo	\$	0.00

		\$ 1,504,324,903.90
Saldo para o mês seguinte	\$	345,741,890.60

	\$	1,850,066,794.50
		=====

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 05 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$	50,022,165.00
Jóias	\$	40,250.00

Total em jóias e valores selados	\$	50,062,415.00

Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2,897,376,776.53	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -3,782,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,880,386.27	
Outras	\$ 24,047,746.25	
Total em dinheiro		\$ -778,305,114.00
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 351,366,905.90

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 100 115,00, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

**Resumo do movimento do Cofre Geral deste território
no mês de Junho de 1996**

Saldo do mês anterior		\$ 345,741,890.60
Receita do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 748,153,974.00	
Por operações de tesouraria	\$ 434,925,241.80	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.		
		\$ 1,183,079,215.80
		\$ 1,528,821,106.40
Despesa do mês :		
Própria da Fazenda	\$ 624,374,467.30	
Por operações de tesouraria	\$ 590,068,684.90	
Entrega de Saldo	\$ 0.00	
Saldo para o mês seguinte		\$ 1,214,443,152.20
		\$ 314,377,954.20
		\$ 1,528,821,106.40

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 29 / 06 / 96

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 50,022,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados		\$ 50,062,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 2,897,376,776.53	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -3,928,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,880,386.27	
Outras	\$ 14,904,303.15	
Total em dinheiro		\$ -933,448,557.10
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 475,146,412.60

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 120 808,00, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escriturário-dactilógrafo (5.º escalão), eventual. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Por ter saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, novamente se publica:

Lista

Homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, por despacho de 24 de Julho de 1996, publica-se a classificação final do internato complementar de pediatria médica:

Nuno José Statmiller Andrade 18,4 valores

A prova de avaliação final do internato realizou-se no Centro Hospitalar Conde de S. Januário, em 16 e 17 de Julho de 1996, ao abrigo da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, publicada no *Diário da República*, I Série B, n.º 149, e o júri homologado por despacho de 27 de Junho de 1996, por S. Ex.^a a Ministra da Saúde, tinha a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço do CHCSJ.

Vogais: Dr. Jorge Vieira Marcelino, assistente hospitalar do CHCSJ;

Prof.^a Doutora Helena Maria Pereira Faria Jardim, Hospital de S. João do Porto;

Dr. Rui Rodrigues Batista, chefe de serviço do Hospital Pediátrico de Coimbra; e

Dr. Carlos Alberto Tavares Vasconcelos, chefe de serviço do Hospital de D. Estefânia de Lisboa.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS**財稅處****Edital***Imposto Complementar*

Long Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/84/M, de 28 de Abril, que, durante o mês de Setembro próximo, estará aberto o cofre da Recebedoria de Fazenda para a cobrança do referido imposto.

Mais faço saber que, tratando-se de colecta superior a \$ 3 000,00 (três mil patacas), a mesma pode ser paga em duas prestações vencíveis em Setembro e Novembro, de harmonia com o disposto no artigo 57.º do mencionado regulamento, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 4/90/M, de 4 de Junho.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 7 de Agosto de 1996. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Long Kong Leong*. — Visito. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Ho Hou Yin*.

佈告**關於所得補充稅事宜**

按照九月九日第21/78/M號法律核准並經四月二十八日第37/84/M號法令修訂之所得補充稅章程第五十八條四款之規定，茲特佈告，本財稅處收納科定於本年九月份開庫徵收所得補充稅。

稅款超過三千元者，按照六月四日第4/90/M號法律修改之該章程第五十七條之規定，得分為九月及十一月兩期繳納。

茲特佈告多繕數張，除標貼及刊行主要中、葡文報章外，並以中文刊行政府公報內，俾眾周知；此佈。

一九九六年八月七日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長何浩然核閱

(Custo desta publicação \$ 780,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Listas**

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de dois lugares de contador-verificador de 2.ª classe do quadro de pessoal da secretaria do Tribunal de Contas de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Judas Lao	9,32 valores
2.º Thach Minh	9,00 »
3.º Susana Tjahajamulia	8,64 »
4.º Kok Sok Cheng Matias	7,44 »

Candidatos excluídos: dois.

Um, por ter obtido classificação inferior a 5 valores, e o outro, por não ter comparecido às provas.

Os candidatos podem interpor recurso da presente lista de classificação, no prazo de dez dias úteis, nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Agosto de 1996).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 8 de Agosto de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal. — O Vogal Efectivo, *José Tadeu da Costa Monteiro*, secretário do Tribunal de Contas — A Vogal Suplente, *Chang Im Fan*, contadora-verificadora de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 587,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, da carreira do regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Candidato admitido:

Celeste da Rosa.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Agosto de 1996 — O Júri. — A Presidente, *Célia Maria Catarino Correia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Maria do Céu Machado*, técnica superior principal — *Ip Kam Man*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, da carreira do regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 1996:

Candidato admitido:

Manuel Caetano das Angústias Couto.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Agosto de 1996 — O Júri. — A Presidente, *Célia Maria Catarino Correia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Maria do Céu Machado*, técnica superior principal — *Ip Kam Man*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Protecção de marcas em Macau

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado na I Série do *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, bem como as listas de recusas, de caducidades de averbamentos e de transmissões:

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
8 670 L	96-03-01	96-03-01	ANGOSTURA INTERNACIONAL LTD	CA	33.
9 296 N	96-03-15	96-03-15	CALTEX OIL HONG KONG LIMITED	HK	04.
10 779 Z	96-04-02	96-04-02	GEOFFREY, INC.	US	25.
10 780 R	»	»	A MESMA	US	28.
10 781 S	»	»	A MESMA	US	25.
10 782 T	»	»	A MESMA	US	28.
10 783 U	»	»	A MESMA	US	42.
10 784 V	»	»	A MESMA	US	25.
10 785 X	»	»	A MESMA	US	28.
10 786 Y	»	»	A MESMA	US	25.
10 787 Z	»	»	A MESMA	US	28.
10 788 W	»	»	A MESMA	US	25.
10 789 A	»	»	A MESMA	US	28.
10 790 T	»	»	A MESMA	US	25.
10 791 U	»	»	A MESMA	US	28.
10 792 V	»	»	A MESMA	US	03.
10 793 X	»	»	A MESMA	US	09.
10 794 Y	»	»	A MESMA	US	16.
10 795 Z	»	»	A MESMA	US	25.
14 955 H	»	»	CARADON GENT LIMITED	GB	09.
15 007 U	»	»	THE POLO/LAUREN COMPANY	US	25.
15 008 V	»	»	COSMETIC CARE ASIA LIMITED	GB	05.
15 009 X	»	»	A MESMA	GB	05.
15 017 X	»	»	ASCO GROUP LIMITED	HK	28.
15 020 R	»	»	YAOHAN INTERNATIONAL PROPERTY RIGHTS LIMITED.	WS	25.
15 021 S	»	»	A MESMA	WS	25.
15 022 T	»	»	A MESMA	WS	42.
15 023 U	»	»	A MESMA	WS	16.
15 024 V	»	»	A MESMA	WS	42.
15 025 X	»	»	A MESMA	WS	16.
15 030 T	»	»	ASCO GROUP LIMITED	HK	28.
15 031 U	»	»	COMPANHIA DE PRODUTOS ALIMENTARES GOL-DROAST.	MO	30.

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
15 033 X	»	»	UNILEVER N. V.	NL	42.
15 034 Y	»	»	A MESMA	NL	37 41.
15 035 Z	»	»	A MESMA	NL	01.
15 036 W	»	»	A MESMA	NL	03.
15 037 A	»	»	A MESMA	NL	05.
15 040 V	»	»	A MESMA	NL	03.
15 041 X	»	»	A MESMA	NL	03.
15 042 Y	»	»	A MESMA	NL	05.
15 043 Z	»	»	A MESMA	NL	05.
15 046 B	»	»	A MESMA	NL	37 41.
15 048 D	»	»	A MESMA	NL	09.
15 049 E	»	»	A MESMA	NL	42.
15 051 Z	»	»	FUJI COLOR CIRCLE LIMITED	HK	35.
15 054 B	»	»	OCEAN SPRAY CRANBERRIES, INC.	US	32.
15 055 C	»	»	A MESMA	US	32.
15 056 D	96-04-02	96-04-02	OCEAN SPRAY CRANBERRIES, INC.	US	32.
15 057 E	»	»	A MESMA	US	32.
15 059 G	»	»	A MESMA	US	29.
15 060 W	»	»	A MESMA	US	32.
15 069 J	»	»	KABUSHIKI KAISHA TOSHIBA (TOXHIBA CORPORATION)	JP	09.
15 070 B	»	»	VIRILE INTERNATIONAL LIMITED	HK	10.
15 072 D	»	»	WETTER (OVERSEAS) LIMITED	HK	25.
15 073 E	»	»	IMPERIAL TOBACCO LIMITED	CA	34.
15 075 G	»	»	SHUMAN PLASTICS, INC.	US	03.
15 080 D	»	»	THE COCA-COLA COMPANY	US	32.
15 081 E	»	»	MARS, INC.	US	31.
15 086 K	»	»	LIU PING NAN	CN	31.
15 089 N	»	»	GOLDEN TWIN (UN LONG) CATERING CO. LTD.	HK	30.
15 092 H	»	»	THE PROCTER & GAMBLE COMPANY	US	03.
15 093 J	»	»	A MESMA	US	03.
15 094 K	»	»	A MESMA	US	29.
15 095 L	»	»	A MESMA	US	03.
15 096 M	»	»	A MESMA	US	03.
15 097 N	»	»	A MESMA	US	03.
15 098 P	»	»	A MESMA	US	29.
15 099 R	»	»	A MESMA	US	03.
15 100 R	»	»	A MESMA	US	03.
15 101 S	»	»	A MESMA	US	03.
15 102 T	»	»	A MESMA	US	03.
15 106 Y	»	»	SEGA ENTERPRISES, LTD.	JP	16.
15 107 Z	»	»	A MESMA	JP	25.
15 108 W	»	»	A MESMA	JP	30.
15 112 V	»	»	ITALIAN LEATHER SPA.	IT	18.
15 113 X	»	»	CELETTE SA.	FR	07.
15 114 Y	»	»	MARS, INC.	US	01.
15 115 Z	»	»	A MESMA	US	05.
15 116 W	»	»	A MESMA	US	07.
15 117 A	»	»	A MESMA	US	09.
15 118 B	»	»	A MESMA	US	11.
15 119 C	»	»	A MESMA	US	16.
15 120 V	»	»	A MESMA	US	31.
15 121 X	»	»	AMWAY CORP.	US	03.
15 122 Y	»	»	BATA LIMITED	CA	14.
15 123 Z	»	»	A MESMA	CA	18.
15 125 A	»	»	A MESMA	CA	26.
15 128 D	»	»	NOXELL CORP.	US	03.
15 129 E	»	»	MARTINO — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, LIMITADA	MO	25.
15 130 Y	»	»	A MESMA	MO	25.
15 131 Z	»	»	A MESMA	MO	25.
15 133 A	»	»	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU INTERNATIONAL VEREIN	CH	35 36.
15 134 B	»	»	PEPSICO, INC.	US	32.
15 135 C	»	»	NISSHINBO INDUSTRIES, INC. (NISSHINBOSEKI K. KAISYA)	JP	23.
15 136 D	»	»	A MESMA	JP	24.
15 137 E	»	»	A MESMA	JP	25.
15 138 F	»	»	MULHENS GMBH & CO KG	DE	03.
15 139 G	»	»	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	12.
15 140 W	»	»	A MESMA	KR	12.
15 141 A	»	»	BICC PUBLIC LIMITED COMPANY	GB	09.
15 142 B	»	»	COURVOISIER SA.	FR	33.
15 143 C	»	»	MARS, INCORPORATED	US	30.
15 145 E	»	»	DYSTAR TEXTILFARBEN GMBH & CO DEUTSCHLAND KG.	DE	01.
15 146 F	»	»	A MESMA	DE	02.
15 148 G	»	»	FÁBRICA DE TABACO CHONG VA LIMITADA	MO	34.

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
15 149 J	»	»	TANG CHI CHEONG.....	MO	25.
15 150 B	»	»	FÁBRICA DE TABACO CHONG VA LIMITADA	MO	34.
15 151 C	»	»	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE MACAU SARL.	MO	39.
15 152 D	»	»	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	12.
15 153 E	»	»	WARNACO INC.	US	25.
15 154 F	»	»	UNITED DISTILLERS PLC.....	GB	33.
15 155 G	»	»	STANDARD CHARTERED PLC.....	GB	36.
15 156 H	»	»	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S. A.	CH	05 30.
15 157 J	»	»	PEPSICO, INC.	US	30.
15 158 K	»	»	A MESMA	US	30.
15 159 L	»	»	WARNACO INC.	US	25.
15 160 D	»	»	A MESMA	US	25.
15 161 E	96-04-02	96-04-02	WARNACO INC.	US	25.
15 162 F	»	»	A MESMA	US	25.
15 163 G	»	»	A MESMA	US	25.
15 164 H	»	»	A MESMA	US	25.
15 165 J	»	»	A MESMA	US	25.
15 166 K	»	»	GALLINA BLANCA, S. A.	ES	29.
15 167 L	»	»	A MESMA	ES	29.
15 168 M	»	»	ORIENT TOKEI KABUSHIKI KAISHA (ORIENT W. CO., LTD.).	JP	14.
15 169 N	»	»	DANIEL HECHTER	FR	25.
15 170 F	»	»	SAN YANG INDUSTRY CO., LTD.....	CN	12.
15 171 G	»	»	A MESMA	CN	12.
15 173 J	»	»	MERCK & CO. INC.	US	05.
15 174 K	»	»	A MESMA	US	05.
15 175 L	»	»	LA TRATTORIA LIMITED	HK	42.
15 176 M	»	»	THE WHITAKER CORPORATION	US	09.
15 177 N	»	»	SEGA ENTERPRISES, LTD.	JP	21.
15 178 P	»	»	LICHTWER PHARMA GMBH	DE	05.
15 179 R	»	»	A MESMA	DE	05.
15 180 H	»	»	CABLETRON SYSTEMS, INC.	US	09 42.
15 181 J	»	»	THE COCA COLA COMPANY	US	32.
15 182 K	»	»	SOCIÉTÉS DES PRODUITS NESTLÉ, S. A.	CH	30.
15 183 L	»	»	A MESMA	CH	30.
15 184 M	»	»	ORSEM	FR	05.
15 185 N	»	»	A MESMA	FR	05.
15 187 R	»	»	SPEEDO HOLDINGS B. V.	NL	14.
15 188 S	»	»	A MESMA	NL	18 25 42.
15 189 T	»	»	TUNGSRAM RÉSZVÉNYTÁRSASÁG	HU	11.
15 190 K	»	»	KRAFT FOODS, INC.	US	29.
15 191 L	»	»	DUNHILL TOBACCO OF LONDON LIMITED	GB	34.
15 192 M	»	»	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ, SA.	CH	30.
15 193 N	»	»	OCEAN SPRAY CRANBERRIES, INC.	US	32.
15 194 P	»	»	A MESMA	US	32.
15 195 R	»	»	A MESMA	US	29.
15 196 S	»	»	A MESMA	US	30.
15 197 T	»	»	A MESMA	US	31.
15 198 U	»	»	PUN PIN TIN COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LIMITADA,	MO	29 30.
15 199 V	»	»	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ, SA.	CH	29 30.
15 200 V	»	»	A MESMA	CH	29 30.
15 201 X	»	»	A MESMA	CH	29 30.
15 202 Y	»	»	PABST BREWING COMPANY	US	32.
15 206 B	»	»	WATERFLOW SERVICES LIMITED	GB	37.
15 207 C	»	»	GALLAHER LIMITED	GB	34.
15 208 D	»	»	LIFE DATA LABS INC.	US	05.
15 209 E	»	»	CARING INTERNATIONAL LIMITED	HK	03 05 09.
15 210 Y	»	»	VIKING OFFICE PRODUCTS, INC.	US	01 05 09 11 16 17 18 20 21 22 25 27 28 30 35 42..
15 212 W	»	»	PABST BREWING COMPANY	US	32.
15 213 A	»	»	A MESMA	US	32.
15 214 B	»	»	A MESMA	US	32.
15 215 C	»	»	A MESMA	US	32.
15 216 D	»	»	A MESMA	US	32.
15 217 E	»	»	KRAFT FOODS, INC.	US	29 30.
15 218 F	»	»	A MESMA	US	29 30.
15 219 G	»	»	SHANGHAI TEA IMPORT & EXPORT CORPORATION.	CN	30.
15 220 W	»	»	A MESMA	CN	30.
15 221 A	»	»	LIFE DATA LABS INC.	US	03.
15 222 B	»	»	A MESMA	US	05.
15 223 C	»	»	A MESMA	US	03.
15 224 D	»	»	A MESMA	US	05.
15 231 C	»	»	COMPAGNIE GERVAIS DANONE, SA.	FR	31.
15 232 D	»	»	A MESMA	FR	32.
15 233 E	»	»	TGI FRIDAY'S OF MINNESOTA, INC.	US	42.

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
15 234 F	»	»	A MESMA	US	42.
15 235 G	»	»	A MESMA	US	42.
15 237 J	»	»	AMWAY CORPORATION	US	03.
15 238 K	»	»	CHANEL, SA.	FR	03.
15 240 D	»	»	GUERLAIN SOCIÉTÉ ANONYME	FR	03.
15 241 E	»	»	CHARLIE OWEN CARR	US	25.
15 242 F	»	»	TENNESSEE GAS PIPELINE COMPANY	US	04 06.
15 244 H	»	»	LMC MUSIC, INC.	US	38 41.
15 245 J	»	»	A MESMA	US	38 41.
15 246 K	»	»	COMPAQ COMPUTER CORP.	US	09.
15 248 M	»	»	MEXX INTERNATIONAL BV.	NL	09.
15 249 N	96-04-02	96-04-02	THE POLO/LAUREN COMPANY	US	25.
15 250 F	»	»	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ, SA.	CH	05 29 32.
15 251 G	»	»	A MESMA	CH	29 32.
15 252 H	»	»	NUROFEN LIMITED	GB	05.
15 253 J	»	»	A MESMA	GB	32.
15 254 K	»	»	A MESMA	GB	05.
15 255 L	»	»	A MESMA	GB	32.
15 256 M	»	»	BONNETERIE CEVENOLE SARL.	FR	25.
15 257 N	»	»	A MESMA	FR	25.
15 258 P	»	»	A MESMA	FR	25.
15 260 H	»	»	TCBY ENTERPRISES INC.	US	29 30 42.
15 261 J	»	»	KIA MOTORS CORPORATION	KP	12.

Concessões de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
14 986 R	96-04-02	96-04-02	IRIDEON, INC.	US	11	Marca nacional n.º 309 408 concedida.
15 230 B	»	»	REXAM PLC.	GB	16 17 20 42	Marca nacional n.º 308 591 concedida.

Recusa

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
12 966 U	93-10-13	96-04-02	BROOKHURST, INC.	US	25	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca de Macau n.º 12 340.

Caducidade por sentença

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
11 116 P	91-10-02	95-05-30	UNI FIT GARMENT FACTORY, LTD.	HK	08	Recusado por sentença.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
11 994 P	94-03-10	96-04-01	LANCASTER GROUP AG	DE
12 082 E	»	»	A MESMA	DE
12 126 A	94-03-24	»	JAPAN RADIO & CO LTD	JP
12 128 C	»	»	KUMHO & CO. INC.	KP
12 129 D	»	»	AD CHI IN	MO
12 143 B	»	»	THE PILLSBURY COMPANY	US
12 148 G	»	»	FEDERACION NACIONAL DE CAFETEROS DE COLOMBIA	CO
12 161 D	»	»	LANCASTER GROUP AG	DE
12 178 N	»	»	CHEONG LOK TIN	MO

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
10 204-M	96-04-16	Licença de exploração exclusiva.	Caesar Park Hotels & Resorts, Inc.	Westin Hotel Company, norte-americana (Estado de Delaware), comercial, com sede em 2001 Sixth Avenue, Seattle, Washington 98 121, Estados Unidos da América.
10 205-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
10 204-M	»	Modificação de identidade	Caesar Park Hotel Investment, Inc.	Caesar Park Hotels & Resorts, Inc.
10 205-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 913-M	96-04-23	Modificação de sede	Procter & Gamble France, S. A.	92 200 Neuilly-sur-Seine, 96, Avenue Charles de Gaulle, R. C. S. Nanterre B 542 106 109, França.
9 167-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 204-M	96-04-16	Idem	Caesar Park Hotels & Resorts, Inc.	40 West 57th Street, New York, New York 10 019, Estados Unidos da América.
10 205-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 913-M	96-04-23	Transmissão por fusão	Richardson-Vicks SA.	Procter & Gamble France, S. A.
9 167-M	»	Idem	A mesma	A mesma.

Averbamentos

Mudanças de residência ou sede

Processo	Data do averbamento	Nome actual do requerente/titular	Residência/sede averbada	País resid.
4 141 W	96-04-23	THE BRITISH PETROLEUM COMPANY P. L. C.	BRITANNIC HOUSE, 1 FINSBURY CIRCUS, LONDON EC2M 7BA.	GB
4 165 H	96-04-26	A MESMA	IDEM	GB
10 002 V	96-04-29	SERVIER INTERNATIONAL B. V.	TYBERG 9, 2716 LH, ZOETERMEER	NL

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Actual requerente/titular	País resid.
11 728 V	96-05-06	RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) LTD.	GB	WD-40 CO.	US
14 095 C	96-04-02	HELOPHARM W. PETRIK GMBH & CO. KG.	DE	KNOLL LUSITANA, LDA.	PT
14 122 N	96-04-08	SALVATORE FERRAGAMO FIRENZE S. P. A.	IT	SALVATORE FERRAGAMO ITALIA, SPA	IT
14 831 V	96-04-18	DOMICOR HOLDINGS B. V.	NL	MAYTAG WORLDWIDE N. V.	AN
14 832 X	»	A MESMA	NL	A MESMA	AN
14 961 F	96-04-23	LABORATORIOS CUSI. S. A.	ES	ALCON PHARMACEUTICALS LTD	CH

Rectificação

Boletim Oficial n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 1996:

Marcas n.ºs 10 000, 10 001, 10 002, 10 003, 10 004, 10 005, 10 006, e 10 007 — no mapa das concessões, coluna «País residente»:

Onde se lê: «BE»

deve ler-se: «NL».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Agosto de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 8 655,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Aviso

Concurso público para o projecto das novas instalações do Tribunal de 2.ª Instância e Tribunal de Última Instância no edifício classificado do Tap Seac

Concurso de arquitectura «Resultados»

Vem a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau comunicar que, por despacho de S. Ex.º o Go-

vernador, de 6 de Agosto de 1996, foram homologados os resultados do concurso, os quais se passam a descrever:

- 1.º lugar, Proposta n.º 320578 — Arquitecto Mário Duque;
- 2.º lugar, Proposta n.º 328741 — Arquitecto Luís Sá Machado;
- 3.º lugar, Proposta n.º 142536 — Arquitecta Cristina Veríssimo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

位於塔石文物建築內之新第二審及終審法院

圖則設計公開投標

“建築設計比賽成績”

經澳督 閣下於一九九六年八月六日之批示，認同下列比賽成績，現由土地工務運輸司特此通告結果如下：

- 第一名計劃書編號—— 320578……Arqt.º. Mário Duque
 第二名計劃書編號—— 328741……Arqt.º. Luís Sá Machado
 第三名計劃書編號—— 142536……Arqt.ª. Cristina Veríssimo

一九九六年八月十三日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 780,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 11 de Agosto de 1996, do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de tradução do Gabinete de Comunicação Social, nos termos dos artigos 47.º, n.º 1, e 49.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do GCS, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal do GCS, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) *Curriculum vitae*.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do GCS, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe compete efectuar a tradução de textos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Bacharel Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe de departamento, substituta.

Vogais efectivos: António Lei Tchi Long, técnico superior assessor; e

Licenciada Chan Meng Ieng, técnica superior principal.

Vogais suplentes: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 6 de Agosto de 1996. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, nas seguintes áreas:

Área de engenharia civil um lugar

Área de serviço marítimo	um lugar
Área de informática de gestão	um lugar
Área de etnologia	um lugar

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que:

a) Estejam habilitados com licenciatura numa das áreas acima mencionadas; ou

b) Estejam habilitados com outra licenciatura adequada e estágio que inclua formação específica numa das áreas acima mencionadas; e

c) Tenham conhecimentos de língua inglesa, caso pretendam candidatar-se ao lugar da área de informática de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos pertencentes à CPM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2, se estes já se encontrarem arquivados nos respecti-

vos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito especializado nas áreas para que foi aberto o concurso, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

5.1. A selecção será feita mediante prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 60%;

b) Avaliação curricular — 20%;

c) Entrevista profissional — 20%.

5.2. O programa da prova escrita consistirá no desenvolvimento de, pelo menos, dois temas inseridos nas áreas de conhecimentos para as quais foi aberto o concurso, podendo os candidatos utilizar quaisquer elementos de consulta.

5.3. A análise curricular e a entrevista profissional incidirão apenas sobre os candidatos que obtiverem, pelo menos, cinco valores na prova escrita, numa escala de 0/10 valores.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Narciso de Sousa Henriques, capitão-de-mar-e-guerra.

Vogais efectivos: Luís Carlos Calceteiro Serafim, capitão-de-fragata AN; e

Licenciado Wu Chu Pang, chefe de divisão.

Vogais suplentes: António Carlos Vieira Rocha Carrilho, capitão-tenente; e

José Maria Cabral Soares de Albergaria, capitão-tenente EMQ.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 30 911, Loc Chi Wai, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar contra si instaurado que se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste aviso.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 8 de Agosto de 1996. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995:

Concorrentes aprovados:

1.º Tou Sok Sam	8,41	valores
2.º Rita Chan Chi Mui	7,26	»
3.º Chiang Io Teng	6,46	»
4.º Ieong Chon Lai	6,15	»
5.º Iu Wai Cheng	5,94	»

Concorrentes excluídos: dezasseis.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Agosto de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos — *Cheang U Kuong*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 657,00)

Classificativa final do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de perito de criminalística especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 1996:

Classificação final

Paulo Marcos da Costa 68,60 valores

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Agosto de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe. — Os Vogais Efectivos, *João Maria da Silva Manhão*, inspector de 2.ª classe — *António Augusto Salvado da Silva*, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de perito de criminalística principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 1996:

Classificação final

1.º Kong Iu Lam	82,06	valores
2.º Fok Wai Han	77,28	»
3.º Lo Sio Chong	63,86	»

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Agosto de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe. — Os Vogais Efectivos, *João Maria da Silva Manhão*, inspector de 2.ª classe — *António Augusto Salvado da Silva*, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

INSTITUTO CULTURAL**Aviso**

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a lista classificativa, publicada no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996, respeitante ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de onze vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «7.º Pung Wai Peng»

deve ler-se: «7.º Pun Wai Peng».

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Agosto de 1996. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

IMPrensa OFICIAL**Lista**

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 1996:

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 12 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Gomes Martins*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Beatriz Dias*, adjunto — *Lei Wai Nong*, adjunto.

Aviso

Despacho n.º 12/96/IOM

1. Considerando o disposto na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 9/90/M, de 9 de Abril;

2. Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 5.º, n.º 2, do já citado Decreto-Lei n.º 9/90/M, delego no adjunto do administrador da IOM, Manuel Alfredo Alves, as seguintes competências:

- 2.1. Superintendência no Sector Comercial;
 - 2.2. Superintendência na Oficina de Fotolitografia;
 - 2.3. Superintendência na Oficina de Impressão e Encadernação;
 - 2.4. Superintendência no pessoal adstrito ao seu gabinete.
3. No âmbito das competências ora delegadas, cabe designadamente:

3.1. Autorizar faltas a descontar nas férias, o gozo de férias, desde que previstas no respectivo plano, e o cancelamento e alteração das mesmas;

3.2. Autorizar dispensa de serviço e faltas de assiduidade e pontualidade, de acordo com as normas e instruções em vigor;

3.3. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

3.4. Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

3.5. Determinar a elaboração de estimativas de custos, quando solicitadas.

4. O adjunto do administrador pode subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados cabe recurso hierárquico.

7. São ratificados todos os actos praticados pelo adjunto do administrador, entre 1 de Agosto de 1996 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Agosto de 1996).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 12 de Agosto de 1996. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES**Éditos de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Lei In Peng requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido filho, Chan Kun Tai, que foi guarda-ajudante n.º 181 841, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 9 de Agosto de 1996. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有李燕屏，申請其已故兒子陳權泰，曾為澳門治安警察廳第二職階181841號高級警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年八月九日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Faz-se público que, tendo Teresa Chan, aliás Chan Oi Keng requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, António Ho Sek Yun, que foi guarda de 3.ª classe, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Agosto de 1996. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有陳愛琼，申請其已故丈夫何錫源，曾為水警稽查隊退休三等警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年八月十二日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Faz-se público que, tendo Iu Chan Wai Cheung requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Iu Chi Weng, que foi chefe de sector, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 13 de Agosto de 1996. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有 Iu Chan Wai Cheung，申請其已故丈夫 Iu Chi Weng，曾為澳門郵電司退休組長，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年八月十三日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Faz-se público que, tendo Lao Kam Iok requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Leng Chi Kong, que foi guarda n.º 134 671, do Corpo de Polícia de Segurança

Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Agosto de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有劉金玉，申請其已故丈夫凌志光，曾為澳門治安警察廳退休134671號警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年八月十五日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Faz-se público que, tendo Fong Iong Ieng, aliás Fong Iong Kan, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Ngan Sai Veng, que foi operário qualificado, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Agosto de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有馮容英，申請其已故丈夫顏世榮，曾為澳門土地工務運輸司退休第四職階熟練工人，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年八月十五日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 491,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de

peçoal técnico-profissional do quadro de peçoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 1996:

術人員組別第一職階二等技術輔導員一缺，以開考方式進行普通入職試，准考人之確定名單：

Candidatos admitidos:

1. Chan Wa Hong;
2. Che Cheng I;
3. Cheang Chan Mou;
4. Cheng Man I;
5. Fong Ieok Wa;
6. Hun Lai Fong;
7. Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein;
8. Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain;
9. Ip Chon Kin;
10. Kuong Kin Ip;
11. Leonel Luís de Almeida;
12. Lou Sut Peng;
13. Ng Sok In;
14. Pun Weng U Córdova;
15. U Lai Peng;
16. Victor Manuel Chung;
17. Wong Wai Wa;
18. Kuan Sok I.

准考人：

- 1.陳華康；
- 2.謝靜儀；
- 3.鄭振武；
- 4.鄭敏儀；
- 5.馮若華；
- 6.禰麗芳；
- 7.楊志榮；
- 8.楊玲玲；
- 9.葉俊堅；
- 10.鄭建業；
11. Leonel Luís de Almeida；
- 12.盧雪萍；
13. Ng Sok In；
14. Pun Weng U Córdova；
- 15.余麗萍；
16. Victor Manuel Chung；
- 17.黃慧華；
- 18.關淑儀。

Candidatos excluídos: a)

1. Ângela Silveira de Souza;
2. Cristina Guilherme Lam.

不獲接納之投考人：a)

1. Ângela Silveira de Souza；
2. Cristina Guilherme Lam.

a) Por não ter apresentado no prazo estabelecido os documentos em falta.

a) 於規定期限內未能呈交欠缺文件。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 3 de Setembro de 1996, pelas 9,30 horas, e a entrevista profissional, no dia 4 de Setembro de 1996, pelas 9,30 horas, numa das dependências do Gabinete para a Tradução Jurídica, sita na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 3, 4.º andar do edifício Montepio Oficial.

知識考試於一九九六年九月三日上午九時三十分舉行，並於一九九六年九月四日上午九時三十分進行面試。地點為：位於蘇亞雷斯博士大馬路3號公務員互助會大廈四樓之法律翻譯辦公室辦公地點。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 12 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica.

主席：法律翻譯辦公室主任賈樂龍

委員：副主任沈振耀

技術監督梁葆瑩

名單

一九九六年五月二十二日第二十一期《政府公報》第二組之通告公布為法律翻譯辦公室填補人員編制之專業技

一九九六年八月十二日於澳門法律翻譯辦公室

(Custo desta publicação \$ 2 102,00)

Aviso

Por ter havido lapso deste Gabinete na redacção da lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996, a páginas 3544, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«*Candidatos admitidos:*

.....

- 8. Mui Cho Han;
- 9. Shum Yuk Kit;
- 10. Tak Meng Van;
- 11. Tam Peng Tong;
- 12. Tang Chon Chit;
- 13. Tong Pak Fok.

.....

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 27 de Agosto de 1996, pelas 9,30 horas, e a entrevista profissional no dia 29 de Agosto de 1996, pelas 9,30 horas,»

deve ler-se:

«*Candidatos admitidos:*

.....

- 8. Mui Cho Han;
- 9. Ng Sio U;
- 10. Shum Yuk Kit;
- 11. Tak Meng Van;
- 12. Tam Peng Tong;
- 13. Tang Chon Chit;
- 14. Tong Pak Fok.

.....

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 5 de Setembro de 1996, pelas 9,30 horas, e a entrevista profissional no dia 6 de Setembro de 1996, pelas 9,30 horas,»

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Agosto de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Diana Loureiro*.

公 佈

鑑於一九九六年八月十四日第三十三期《政府公報》第二組第3544頁內公佈之確定名單有誤寫之處，現更正如下：

原為：

獲接納之准考人：

.....

八、梅楚嫻；

- 九、岑玉潔；
- 十、尹德明；
- 十一、譚炳棠；
- 十二、鄧駿捷；
- 十三、唐伯福；

.....

知識考試於一九九六年八月二十七日上午九時三十分舉行，並於一九九六年八月二十九日上午九時三十分進行面試。

應改為：

獲接納之准考人：

.....

- 八、梅楚嫻；
- 九、吳小宇；
- 十、岑玉潔；
- 十一、尹德明；
- 十二、譚炳棠；
- 十三、鄧駿捷；
- 十四、唐伯福；

.....

知識考試於一九九六年九月五日上午九時三十分舉行，並於一九九六年九月六日上午九時三十分進行面試。

一九九六年八月十六日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

(Custo desta publicação \$ 1 585,00)

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS**Aviso**

Despacho n.º 1/GAL/96

Tendo em consideração os termos da subdelegação de competências constantes do Despacho n.º 9/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996, em especial o que no n.º 2 do referido despacho se estabelece, determino a seguinte subdelegação de competências no coordenador-adjunto do Gabinete para os Assuntos Legislativos, licenciado Paulo Jorge Pereira Vidal:

1. São subdelegadas as competências para a prática dos actos mencionados nas alíneas c), d), h), j), l), n), o) e t) do n.º 1 do Despacho n.º 9/SAJ/96, de 2 de Agosto, acima referido.

2. Dos actos praticados no exercício da subdelegação de competências, constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Agosto de 1996).

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 9 de Agosto de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Listas

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Fong Ieok Wa	7,98 valores	
2.º Lai Sio Peng	7,66	»
3.º Chan Kai Lai	7,66	»
4.º Rita Chan Chi Mui	7,04	»
5.º Ho Cheng Mui	6,93	»
6.º Lei Mei In	6,46	»
7.º Fernanda Rodrigues	6,36	»
8.º Vong Iao Mei	6,30	»
9.º Wan Choi Keng	6,16	»
10.º Fan Weng Hou	6,06	»
11.º Hon Vun Vai, aliás Elsa Hon	5,46	»
12.º Cheang Io Kong	5,46	»
13.º Chan Iu Chun	5,36	»
14.º Chan Mun Veng	5,36	»
15.º Ng Sio Va	5,26	»
16.º Chan Fong Mei	5,10	»
17.º Wong Ioi Seng	5,06	»

Candidatos reprovados: dois.

Candidatos excluídos: a)

André Gonçalves de Sousa Pinho;
 Bárbara Augusta Tatiana Paulo;
 Chan Kin Na;
 Cheang Cheong Veng;
 Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho;
 Hun Lai Fong;
 Iong Ka Tun;
 Kam Ieng Ho;

Lam Veng Hung;

Lau Kuong Iun;

Lei Sok I, aliás Teresa Lei;

Lei Vai Man;

Leong Hin Wai;

Vong Kam Hong.

a) Por terem faltado à prova escrita de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Agosto de 1996).

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Leong Pou Fong*. — Os Vogais, *Verónica Maria da Luz Rosário* — *Tang Pou Kuok*, aliás *Pedro Tang*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Lei Mei In	8,50 valores
2.º Lo Mao Ngan	7,80 »
3.º Ku Lai Sim	7,30 »
4.º Pang Pon Pat	7,16 »
5.º Fan Weng Hou	6,90 »
6.º Sou Kuok Chong	6,60 »
7.º Wu Lai Kun	6,60 »
8.º Chan Iu Chun	6,30 »
9.º Kuong Heng Chao	5,90 »

Candidatos excluídos: a)

Bárbara Augusta Tatiana Paulo;
 Ho Tai I;
 Iong Ka Tun;
 Lau Kuong Iun;
 Lei Vai Man.

a) Por terem faltado à prova escrita de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Agosto de 1996).

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Leong Pou Fong*. — Os Vogais, *Verónica Maria da Luz Rosário* — *Tang Pou Kuok*, aliás *Pedro Tang*.

(Custo desta publicação \$ 841,00)

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Lei Mei In	8,40	valores
2.º Lo Mao Ngan	7,50	»
3.º Tou Ka Pou	6,98	»
4.º Natália Maria da Luz	6,86	»
5.º Iun Meng Wai	6,80	»
6.º Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng	6,80	»
7.º Sou Kuok Chong	6,60	»
8.º Fan Weng Hou	6,50	»
9.º Wong Ioi Seng	6,40	»
10.º Chan Mun Veng	6,30	»
11.º Cheang Sio Wa	6,20	»
12.º Wan Choi Keng	6,20	»
13.º Pang Pon Pat	6,06	»
14.º Chan Iu Chun	6,00	»
15.º Ku Lai Sim	5,80	»
16.º Un Ka Fai	5,70	»
17.º Wu Lai Kun	5,60	»
18.º Vong Iao Lai	5,46	»
19.º Ieong Ut Keong	5,20	»

Candidatos reprovados: três.

Candidatos excluídos: a)

Bárbara Augusta Tatiana Paulo;

- Ho Mui;
- Ho Tai I;
- Iong Ka Tun;
- Kou Mei Hou;
- Lam Wai Yin;
- Lau Kuong Iun;
- Lei Iok Meng;
- Lei Vai Man;
- Ng Lok Lok;
- Vong Vai Cheng.

a) Por terem faltado à prova escrita de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Agosto de 1996).

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Leong Pou Fong*. — Os Vogais, *Verónica Maria da Luz Rosário* — *Tang Pou Kuok*, aliás *Pedro Tang*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

MONTEPIO OFICIAL

公務員互助會

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Lai Oi, na qualidade de viúva de Lo Kuai, que foi condutor da Capitania dos Portos, aposentado, sócio n.º 3 531, deste Montepio, falecido em 25 de Julho de 1996, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 12 de Agosto de 1996. — O Presidente da Direcção, substituto, *Flávio Cosme da Silva Antunes*.

告 示

按照一九六八年十二月二十一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有Lai Oi申請其丈夫Lo Kuai為本會會員編號No.3531，乃港務局退休司機，其人於本年七月二十五日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年八月十二日於澳門公務員互助會

代理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 666,00)

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Teresa Chan, aliás Chan Oi Keng, na qualidade de viúva de António Ho Sek Yun, que foi guarda da Polícia Marítima e Fiscal, aposentado, sócio n.º 3 234, deste Montepio, falecido em 1 de Agosto de 1996, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 12 de Agosto de 1996. — O Presidente da Direcção, substituto, *Flávio Cosme da Silva Antunes*.

按照一九六八年十二月二十一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有Teresa Chan aliás Chan Oi Keng 申請其丈夫 António Ho Sek Yun 為本會會員編號No. 3234，乃水警稽查隊退休警員，其人於本年八月一日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年八月十二日於澳門公務員互助會

代理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 666,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU
澳門貨幣匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Decreto-Lei n.º 39/89/M, de 12 de Junho)
(法令第39/89/M號八九年六月十二日)

Em 30 de Junho de 1996

於一九九六年六月三十日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	17.687.058.313,30	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	16.526.437.169,88
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資		Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	1.412.873.324,40
Em patacas 澳門幣	1.502.291.934,81	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	1.372.919.692,30
Em moeda externa 外幣	129.436.914,81	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	39.953.632,10
Outros valores activos 其它資產	1.372.855.020,00	Outros valores passivos 其它負債	11.529.220,56
		Reservas patrimoniais 資本儲備	1.513.793.948,24
Total do activo 資產總計	19.464.633.663,08	Total do passivo 負債總計	19.464.633.663,08

A Divisão de Contabilidade,
會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração,
行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

António José Félix Pontes